



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70684

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070684-90

IMÓVEL: Apartamento 201, do bloco 07, da Estrada do Monteiro, nº323, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com área privativa de 66,14m², e somada à comum, área total de 68,46m², com direito a 01 vaga de garagem (com a fração de 0,000454), que corresponde à fração ideal de 0,001362 do respectivo terreno, designado por lote 01, do PAL 47.061, com área de 12.538,59m².-x-x

PROPRIETÁRIO: CONCEIÇÃO MARIA BARROSO OLIVEIRA RODRIGUES, servidora pública federal, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.153.657-87 e seu marido GENARIO JOSE RODRIGUES, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.365.707-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 190.472, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-7 da citada matrícula, com habite-se em 01/09/2010. Matrícula aberta aos 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 70684 - RESTRIÇÕES: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-3 da matrícula 188.233, em 10/02/2010, e no AV-3 da matrícula 190.472, em 08/04/2010, que de acordo com requerimento de 29/01/2010, capeando Licença ambiental municipal de instalação nº 000152/2008 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datada de 20/10/2008, que a validade da citada licença fica condicionada ao atendimento, dentre outras, da seguinte restrição: Fica terminantemente proibido: a) A UTILIZAÇÃO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA QUAISQUER FINS, INCLUSIVE PISCINAS, REGA DE JARDINS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESCARGAS E SANITÁRIOS ETC; b) O CULTIVO DE QUAISQUER PLANTAS E VEGETAIS QUE IMPLIQUEM EM ALGUM TIPO DE CONSUMO OU CONTATO DIRETO, TAIS COMO TUBÉRCULOS, OLERÍCOLAS (HORTAS E POMARES, FLORES E FRUTOS). Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70684 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-9, da matrícula 190.472, em 08/12/2010, que foi registrada no Livro 3A, sob o nº2143, fls.267, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 70684 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-12 da matrícula 190.472 em 27/12/2012, que pelo instrumento particular de 30/03/2011, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$171.262,55, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,4000% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 70684 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 e AV-14 da matrícula 190.472, em 11/07/2017, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 08/03/2017, resultou o que se segue: os devedores fiduciários CONCEIÇÃO MARIA BARROSO OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido GENARIO JOSE RODRIGUES, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 30/05/2017, 10/06/2017 e 19/06/2017. Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 70684 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-15 da matrícula 190.472, em 20/09/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 16806/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 15/06/2018, resultou o que se segue: os devedores fiduciários CONCEIÇÃO MARIA BARROSO OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido GENARIO JOSE RODRIGUES, não foram notificados por

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZME3-3MRE5-QWK6V-CNZ7T>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70684

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070684-90

não terem sido encontrados, conforme certidões do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 14/08/2018 e 17/08/2018. Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 6 - M - 70684 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-16 da matrícula 190.472, em 19/12/2018, que pelo Ofício nº 59316/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 29/10/2018, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores **CONCEIÇÃO MARIA BARROSO OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido GENARIO JOSE RODRIGUES**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 28/11/2018, 29/11/2018 e 30/11/2018, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 7 - M - 70684 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-17 da matrícula 190.472, em 12/05/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Ofício nº 1689/2019 - SIALF - GIGAD/RJ de 05/11/2019, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes **CONCEIÇÃO MARIA BARROSO OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido GENARIO JOSE RODRIGUES**, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidões do 2º e 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 12/07/2019 e 20/12/2019. Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 8 - M - 70684 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-18 da matrícula 190.472, em 22/02/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Ofício nº 161932/2020 de 07/06/2021, foram intimados os devedores **CONCEIÇÃO MARIA BARROSO OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido GENARIO JOSE RODRIGUES**, que não foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 9 - M - 70684 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **89716**, aos **28/11/2023**. Pelo requerimento de 23/11/2023, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores **CONCEIÇÃO MARIA BARROSO OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido GENARIO JOSE RODRIGUES**, já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 06/03/2024, 07/03/2024 e 08/03/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 76652 GSZ.

AV - 10 - M - 70684 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **102260**, aos **21/08/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201905.0718.00793651-IA-200, processo nº50297705120184025101, da 18ª Vara Federal desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CONCEIÇÃO DE MARIA BARROSO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZME3-3MRE5-QWK6V-CNZ7T>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70684

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 157776.2.0070684-90

artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/08/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 94170 XFU.

AV - 11 - M - 70684 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 102030, aos 15/08/2024. Pelo requerimento de 06/08/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$251.951,80**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$285.563,30**, guia nº 2720923. Averbação concluída aos 22/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 94150 TTE.

AV - 12 - M - 70684 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 102030, aos 15/08/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-12. Averbação concluída aos 22/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 94151 LWQ.

AV - 13 - M - 70684 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 102030, aos 15/08/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.170.163-4, e CL (Código de Logradouro) nº 03.160-9. Averbação concluída aos 22/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 94152 UEQ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **22/08/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUY 94156 VVI



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZME3-3MRE5-QWK6V-CNZ7T>